



REGULAMENTO DO CONCURSO NACIONAL DE LITERATURA DOS ASSOCIADOS DE CLUBES

1 – CATEGORIAS

a) O PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES será composto pelos gêneros literários a seguir, podendo concorrer ao prêmio **obras inéditas** de brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com no mínimo 18 (dezoito) anos e que sejam associados dos clubes filiados ao SINDI CLUBE de São Paulo e/ou Confederação Nacional dos Clubes – FENACLUBES.

b) Estão previstas as premiações das 3 (três) melhores obras de cada uma das 3 (três) categorias, conforme descrito a seguir.

c) As premiações previstas na alínea anterior serão concedidas em solenidade pública realizada em local escolhido pelas instituições proponentes, informada em momento oportuno.

2 – DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

a) Poesia

– Texto curto que demonstre domínio da linguagem e uso de recursos poéticos e expressivos. Tamanho: cada poema deve ter no máximo 2 (duas) páginas.

b) Crônica

– Texto curto, narrativo ou dissertativo, baseado em assuntos do cotidiano ou de interesse geral, caracterizando-se pela pertinência dos temas tratados,



julgado a partir do domínio que apresente da linguagem reflexiva e denotativa.
Tamanho: cada crônica deve ter no máximo 2 (duas) páginas.

c) Conto

– Narrativa ficcional curta. Tamanho: cada conto deve ter no máximo 5 (cinco) páginas.

Observações:

a) Os temas das obras são de livre escolha, com enfoques literários.

b) A obra deverá ser apresentada em papel tamanho A4 (21 x 29), em espaço 1,5, digitada de um só lado do papel, fonte Times New Roman, tamanho 12, margem esquerda de 3 cm e todas as páginas numeradas.

3 – INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas, via e-mail, a partir de 25 de junho até o dia 10 de outubro de 2021, de acordo com os critérios a seguir:

a) Cada candidato poderá concorrer **com apenas 1 (uma) obra em apenas 1 (um) gênero;**

b) Não há limite de número de candidatos inscritos por clube;

c) Fornecimento de 1 (uma) cópia anexada em formato PDF e 1(uma) em Word;

d) As obras deverão vir assinadas por pseudônimo;

e) Os dados cadastrais do participante deverão ser fornecidos na ficha de inscrição anexa;



f) As inscrições serão feitas através do e-mail redacao@olympico.com.br, com arquivo assinado em formato PDF e Word (com a obra assinada por pseudônimo e em conformidade com as exigências acima).

4 – COMISSÃO JULGADORA

a) As obras inscritas serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta por 3 (três) jurados, especialistas em cada categoria, responsáveis por eleger as melhores obras;

b) A Academia Paulista de Letras (APL) indicará os três nomes que comporão a Comissão Julgadora;

c) A Comissão Julgadora poderá, quando julgar conveniente, conceder Menção Honrosa a um ou mais nomes de cada categoria.

5 – PREMIAÇÃO PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES

a) A premiação será no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), respectivamente, para o primeiro, o segundo e o terceiro colocados de cada categoria.

b) As obras vencedoras do prêmio poderão ser editadas em livro e outros veículos de comunicação dos organizadores, com o direito autoral cedido pelos autores premiados, desde que não haja interesse comercial por parte destes.

c) A premiação é de responsabilidade do SindClube e da Fenaclubes.

5.1 PREMIAÇÃO DOS CLUBES

a) Serão premiados os Clubes filiados à FENACLUBES, cujos associados obtiverem mais destaque em cada uma das categorias (um por gênero), além



do Clube que se destacar como o que mais teve associados inscritos no concurso – sendo que não serão considerados os clube da cidade de São

Paulo/SP em razão do histórico estadual do prêmio e da já consolidada participação de autores paulistanos. A entrega será realizada no Congresso Brasileiro de Clubes 2021.